



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 064/2013

DE 31 DE MAIO DE 2013.

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 31 / 05 / 2013

Magno Florentino Dutra
Sec. Mun. de Administração
Decreto 07/2013 Responsável

*“Dispõe sobre exoneração de
Servidora Municipal e determina
outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada de seu cargo a Srª. **DENISE RESENDE NUNES**, ocupante
do cargo efetivo de *Fisioterapeuta*, constante do quadro de pessoal deste município, lotada na
Secretaria de Saúde, em virtude do pedido feito pela própria servidora.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogando o
Decreto Nº 167/2011, de 03 de Outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE
GOIÁS., aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal